

Alf. de Oliveira

ATAS

Folha 11

Ata n.º328

----- Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. --

----- Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 – Nos últimos tempos foram diagnosticados muitos casos em que há necessidade urgente de executar algumas obras ou melhoramentos. No entanto, não se prevê, no presente mandato, a celebração de qualquer outro contrato-programa com a Câmara Municipal de Viseu, para além dos até agora assinados, ficando assim sem apoio do Município, muitas obras que foram diagnosticadas como necessárias por este Executivo. Por conseguinte, entende-se que se torna necessário recorrer a receitas próprias da Junta de Freguesia para fazer face a algumas necessidades, permitindo assim realizar alguns investimentos. Assim, o Executivo deliberou por unanimidade e de acordo com a alínea a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura dos procedimentos de empreitada de obras públicas por ajuste direto, com vista à realização das seguintes obras: **Pavimentação do arruamento que serve o Pontão do Ramalhal**, em Oliveira de Baixo; **Pavimentação da Rua da Bela-Vista**, em Queirela; **Pavimentação do Largo do Cruzeiro**, na envolvente do Cemitério de Bodiosa. -----

----- 3 - De modo a regularizar a situação do **Loteamento do Fontalinho, em Queirela**, através da promoção de uma alteração que vise conformá-lo, dentro do possível, com a solução implementada, para salvaguarda da legalidade urbanística, este Executivo solicitou à Câmara Municipal de Viseu a realização de um **levantamento topográfico** da área abrangida pelo mesmo. Uma vez que, no âmbito da Requalificação da Travessa do Fontalinho (GA 4797), este levantamento já foi iniciado pelos Topógrafos da Câmara Municipal de Viseu, trata-se apenas de um complemento dos trabalhos já iniciados. -----

----- 4 – Com a conclusão dos trabalhos de Limpeza dos Rios, levado a cabo na nossa freguesia, o efluente da ETAR de Bodiosa a Velha encontra-se agora completamente exposto, permitindo visualizar as águas que drena para o Rio Troço e que, no entender deste Executivo, não se encontram nas melhores condições de tratamento. O cheiro é nauseabundo e o aspeto da água libertada pelo efluente e da que se encontra no Rio aparenta a existência de grande quantidade de sujidade. Por esta razão, a Junta de Freguesia vai oficiar aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, para que sejam enviados Técnicos ao local, para averiguarem se a referida ETAR se encontra a funcionar em conformidade. -----

-----5 – Esta Junta foi contactada várias vezes pelo senhor Fernando Silva Santos, residente em Oliveira de Baixo, que apresentou o caso de um terreno de sua propriedade, situado na zona do Vale da Cabra e confinante com a antiga linha de Caminho-de-ferro. De acordo com informações, este terreno foi aterrado pela Junta de Freguesia em mandatos anteriores, obstruindo um aqueduto aí existente e inviabilizando a drenagem dos terrenos circundantes e provocando danos no traçado da antiga linha, por parte das águas pluviais, tornando este troço intransitável. Assim, este Executivo delibera, por unanimidade, proceder ao restabelecimento da circulação das águas pluviais no mencionado aqueduto, efectuando para isso, os trabalhos de terraplanagem necessários. -----

----- 6 - Foi feita a concessão de uma **parcela de terreno** (campa), na zona três do cemitério desta freguesia com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de

Handwritten signature

largura, destinada a sepultura perpétua e referenciada com o número setecentos e nove (709), a 12
Maria dos Prazeres da Costa e Herdeiros, moradora em Silgueiros. A esta concessão corresponde o
Alvará número setecentos e cinquenta e três (753), livro cinco. -----
----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente
ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

Handwritten signature of the President

A Secretária

Handwritten signature of the Secretary

O Tesoureiro

Handwritten signature of the Treasurer